

LEI MUNICIPAL Nº 5013, DE 28/06/2023
PROJETO DE LEI Nº 5481, DE 19/06/2023

“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA SALETE APARECIDA DE PAULA DIZARÓ.”.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de Rua **“SALETE APARECIDA DE PAULA DIZARÓ”**, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 28 de junho de 2023.

AUTOR: VEREADOR PEDRO SERGIO DELFANTE

VER. PRES. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS / VER. VICE-PRES. JULIANO CARLOS REIS /
VER. SECRET. PEDRO SÉRGIO DELFANTE

Confere com o original

PRESIDENTE